



APAS PIRACICABA

Sociedade sem fins lucrativos - Fundada em 28/04/94
Destinada a otimizar a Assistência Médica - Hospitalar aos associados e seus dependentes

INFORMATIVO MARÇO/2024

Palavras da Presidente

Senhores (as) associados (as).

Mais um ano se passou e renovamos as esperanças em um futuro melhor e mais promissor. Em 2023, realizamos despesas necessárias ao bom funcionamento da Associação com equilíbrio e responsabilidade. Nós, que trabalhamos com o dinheiro do associado, sabemos da responsabilidade que temos em manter as contas em dia e, em nossa gestão, primamos pela transparência, honestidade e respeito a todos. Se faz necessário informar que nossas finanças estão equilibradas e nossas despesas estão sendo todas pagas sem atraso, fato este que fortalece e agrega mais confiança por parte de nossas parcerias. Esclareço que as contas da Associação referentes ao exercício de 2023 foram conferidas, mês a mês, pelo Conselho Fiscal, que emitiu parecer favorável à sua aprovação, sendo aprovadas por unanimidade pelos 27 associados presentes à Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 19/02/2024. Em 28 de abril de 2024, nossa Associação completará 30 anos de existência voltada à saúde dos militares estaduais, seus dependentes, agregados e pensionistas. Agradecemos sempre aos sócios fundadores que deram início a essa empreitada. Em 2024 continuaremos firmes, contando com a colaboração e confiança de todos.

Carmen Silvia de Almeida Leite

Presidente da Diretoria Executiva

1 - QUEIXAS DE ASSOCIADOS JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE e JUDICIALIZAÇÃO:
Nos anos de 2018, 2019 e 2020 e 2023, associados protocolaram queixa junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, contra a Operadora Unimed, nossa parceira de muitos anos. ISSO DEVE SER EVITADO AO MÁXIMO. Essas queixas, muitas vezes infundadas, interferem nas negociações do reajuste do plano médico e independente do motivo, também causam um enorme transtorno e refletem no relacionamento Apas/Unimed, podendo até ocasionar o rompimento do contrato e o consequente encerramento do plano médico. Por esse motivo, solicitamos aos associados titulares que, toda vez que ocorrer algum tipo de problema relacionado ao atendimento prestado pela Unimed, a reclamação deve ser feita junto a Unimed através do 0800 existente no verso do cartão e, após, na própria Apas, que farão de tudo para verificar qual tipo de problema e dar a melhor solução. (Estaremos postando esse texto em todos os informativos para que não caia no esquecimento). Contamos com a compreensão e colaboração de todos. Ajude a Apas a ajudar você.

2 - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL: Caro associado. Toda vez que ocorrer alguma alteração em seu endereço, telefone (fixo ou celular) ou e-mail, entre em contato com a secretaria da associação e atualize seus dados em nosso cadastro, facilitando, assim, que as correspondências e documentos cheguem ao seu destinatário.

3 - CONSULTAS MÉDICAS I: A título de esclarecimento de dúvidas, informamos que as consultas realizadas no Pronto Atendimento do Hospital, juntamente com aquelas que são realizadas em consultórios médicos e clínicas credenciadas, também são cobradas da Apas pela operadora, que repassa o mesmo valor de R\$ 30,00, até a presente data, para os associados.

4 - CONSULTAS MÉDICAS II: Lembramos que as consultas realizadas nos consultórios e clínicas credenciadas são remetidas à operadora Unimed com atraso às vezes, de até 3 (três) meses e, só então, é que são cobradas da Associação que, por sua vez, realiza a cobrança junto aos associados também com atraso. Recomendamos que façam o controle de consultas realizadas, anotando o dia em que foi realizada e o nome do profissional que atendeu, para controle e conferência ao receber a cobrança. O associado poderá ainda verificar quais consultas realizou, da seguinte forma: acesse o site: www.apaspiracicaba.com.br - área do associado - CPF e senha - ficha financeira - coparticipação - mês desejado.

5 - REAJUSTE DOS PLANOS MÉDICOS: Após decorridos 12 meses do último reajuste e com a finalidade de cobrir as despesas mensais, foi necessário reajustar as mensalidades da seguinte forma: 10% de zero até 33 anos, 22% de 34 a 48 anos e 25% de 49 anos em diante. A Apas iniciou a cobrança das mensalidades com reajuste a

partir do mês de janeiro de 2024, conforme valores abaixo. A diretoria da Associação continuará **NÃO COBRANDO** dos associados os valores dos exames médicos realizados, que somam em torno de R\$ 66.156,96 mensais. A título de esclarecimento, informamos que as despesas administrativas giraram em torno de R\$ 45.895,35 mensais. O custo operacional cobrado pelo Ciaf, Spprev e Banco do Brasil somou o valor mensal de R\$ 6.376,58, computados no período de Nov22 a Set23. Com o reajuste, a fatura de mensalidades Unimed foi acrescida em torno de R\$ 95.202,97, totalizando R\$ 213.631,86 mensais a contar de 1ºNov23. A consulta médica, após vários anos sem reajuste, foi reajustada de R\$ 20,00 para R\$ 30,00, a contar de 01 de agosto de 2023, mesmo valor cobrado pela operadora.

VALORES DAS MENSALIDADES DOS PLANOS MÉDICOS PARA O PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE 2024. A Apas iniciou a cobrança com reajuste a partir do mês de janeiro de 2024.

FAIXA ETÁRIA	COLETIVO	FAIXA ETÁRIA	APARTAMENTO	FAIXA ETÁRIA	AGREGADO (congelado)
00 - 18	R\$ 202,00	00 - 18	R\$ 363,00	00 - 17	R\$ 240,00
19 - 23	R\$ 260,00	19 - 23	R\$ 363,00	18 - 29	R\$ 281,00
24 - 28	R\$ 303,00	24 - 28	R\$ 410,00	30 - 39	R\$ 414,00
29 - 33	R\$ 305,00	29 - 33	R\$ 444,00	40 - 49	R\$ 650,00
34 - 38	R\$ 342,00	34 - 38	R\$ 569,00	50 - 59	R\$ 1.073,00
39 - 43	R\$ 360,00	39 - 43	R\$ 636,00	60 - 69	R\$ 1.131,00
44 - 48	R\$ 408,00	44 - 48	R\$ 650,00	70 >	R\$ 1.131,00
49 - 53	R\$ 473,00	49 - 53	R\$ 716,00		
54 - 58	R\$ 493,00	54 - 58	R\$ 770,00		
59 >	R\$ 523,00	59 >	R\$ 791,00		

Lembramos que se trata de plano coletivo por adesão, **SEM PATROCINADOR**.

6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS: Conforme prevê o inciso IV do artigo 23 do Estatuto Social, a Assembleia Geral Ordinária para apreciação e votação do relatório, balanço e contas da Diretoria Executiva e o parecer do Conselho Fiscal do ano de 2023, foi realizada às 18:00 horas do dia 19 fevereiro de 2024, sendo noticiada através do edital de convocação datado de 22 de janeiro de 2024, tendo sua publicação veiculada no jornal de Piracicaba do dia 25 de janeiro de 2024 e enviado aos associados via correios. Todas as contas e demais atividades desenvolvidas pela Diretoria Executiva, relativas ao ano de 2023 foram, mês a mês, saneadas pelo Conselho Fiscal que, de acordo com o que preconiza o artigo 38, inciso III do Estatuto, apresentou-as aos participantes emitindo parecer favorável à sua aprovação, sendo que todas foram aprovadas por unanimidade pelos 27 associados presentes na Assembleia.

7 - INCLUSÃO NO PLANO MÉDICO SEM CARÊNCIAS: Comunicamos que, do dia **02 ao dia 16 de maio de 2024**, todo Policial Militar ou Bombeiro Militar, **que esteja com até 50 anos de idade incompletos, residente na área do CPI-9 (sede), 10º, 19º, 48º BPM/I, 10º Baep, GRPae e 16º GB (sede, Capivari e São Pedro)**, que se associar a Apas Piracicaba e fizer sua adesão ao plano médico Unimed, estará **ISENTO** do cumprimento de carências, caso necessite utilizar o convênio médico, com vigência a partir de 01 de junho de 2024.

8 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA APAS: Atendendo o inciso VII artigo 38 do Estatuto, após análise de documentos e situação fiscal, o Conselho Fiscal, através do Ofício nº 021/APAS/23, de 03/08/23, emitiu parecer favorável à contratação da empresa Arqmix Projetos, CNPJ 32.373.335/0001-95, que ficará responsável pela elaboração do projeto executivo legal da Prefeitura de demolição e construção da nova sede da Apas, bem como apresentação do projeto de construção em 3D. Por estes serviços, referida empresa recebeu o valor de R\$ 19.000,00 em quatro vezes, sendo a primeira parcela na assinatura do contrato e as demais em 30, 60 e 90 dias a partir de 02 de outubro de 2023.

9 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Em setembro de 2023, a Associação recebeu a notificação preliminar nº 022373, expedida pela Prefeitura de Piracicaba, sendo intimada a realizar, no prazo de 30 dias, sob pena de multa, o cadastro no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de uma empresa coletora de resíduos odontológicos. Para essa finalidade, foi contratada a empresa Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ltda, CNPJ 06.003.515/0001-12, com sede na Chácara São Lourenço I, nº 2419, Bernardino de Campo/SP, pelo valor inicial mensal de R\$ 59,00. Esse serviço, até então, era realizado pela Prefeitura Municipal de Piracicaba a custo zero para a associação.

10 - ASSESSORIA JURÍDICA: Para conhecimento, comunicamos que a Apas **NÃO POSSUI** Departamento Jurídico próprio que possa prestar Assessoria Jurídica aos associados.

11 - COBRANÇA DE EX-ASSOCIADOS INADIMPLENTES: A partir de março/21, os associados excluídos e que não quitaram a dívida pendente, estão sendo novamente notificados e incentivados a quitarem o débito pendente no prazo de 10 dias a contar do recebimento da notificação. Aqueles que recebem a notificação e não providenciam a quitação ou não optam por parcelar, estão sendo cobrados judicialmente dentro do prazo prescricional. Para a realização da cobrança judicial, foi contratado o advogado Alexandre Ometto Furlan Silva, OAB/SP 359.785, substituído a partir de janeiro de 2023 pela advogada Patrícia Ometto Furlan Silva, OAB/SP 424.667, que está dando prosseguimento aos processos de cobrança e receberá 30% de honorários advocatícios sobre os valores recebidos, conforme consta em contrato. Até a presente data, foram formalizadas 40 cobranças, sendo que destas, 18 já foram quitadas. Temos em andamento 6 parcelamentos amigáveis divididos em 10 vezes, e outros 16 processos judiciais. O montante pendente, era de R\$ 158.678,27 e, até a presente data, foi recuperado o total de R\$ 45.453,56, já descontado os honorários advocatícios (R\$ 6.222,95).

12 - MARGEM CONSIGNÁVEL PARA DESCONTO EM HOLERITE: Tendo em vista que o item 5 do § 1º do artigo 2º do Decreto 60.435, de 13/05/14, alterado pelo artigo 3º do Decreto 61.470, de 02/09/15, determina que a margem consignável para desconto em folha de pagamento (holerite) dos servidores públicos civis e militares, inativos, reformados e pensionistas da administração direta e autárquica é de 40% do salário líquido e ainda, conforme o § 2º do artigo 33 do Regimento Interno da Apas Piracicaba que prevê que, “não havendo margem consignável em folha de pagamento, as mensalidades, coparticipações e outras pendências serão cobradas através de boleto ou débito em conta corrente”, informo que, quando não for possível efetuar a cobrança no holerite do associado por falta de margem consignável disponível para cobrança integral das despesas, as cobranças relativas às despesas mensais serão realizadas através de boleto, com data de vencimento até o dia 10 de cada mês. Após seu vencimento, o boleto poderá ser pago até o dia 20, porém, haverá o acréscimo de juros e multa, valor esse que deverá ser verificado junto ao setor financeiro da Associação. Após o dia 20, o boleto vencido será bloqueado e o pagamento deverá ser via depósito, também com juros e multa. Caso o associado opte por cobrança via débito automático, deverá entregar o comprovante autorizador expedido pelo Banco do Brasil na sede da Apas. Caso necessite de maiores esclarecimentos, entrar em contato com o setor financeiro da Associação.

13 - ERRATA - ESCLARECIMENTO: No informativo do mês de novembro de 2023, em seu item 11 (reajuste dos planos médicos – valores das mensalidades dos planos médicos), onde se lê: “período de novembro de 2023 a outubro de 2022”, leia-se: “PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE 2024.”

14 – DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 2023 - ESCLARECIMENTO: O procedimento que a Receita Federal faz para validar a declaração do imposto de renda se resume ao cruzamento de dados das declarações apresentadas pelos contribuintes com as demais declarações de outras entidades, igualmente obrigadas a prestar informações à Receita (bancos, clínicas médicas, fontes de pagamentos, etc) e, ainda, a cada ano, a Receita Federal sofisticou o cruzamento de informações entre os bancos de dados aos quais tem acesso e as contas prestadas pelos contribuintes. Conforme prevê a Instrução Normativa nº 2074, de 23/03/22, expedida pela Receita Federal do Brasil, a Apas está desobrigada de prestar Declaração de Serviços Médicos e de Saúde (Dmed) e por esse motivo, vários associados caíram na malha fina da Receita por inconsistência nas declarações de despesas médicas no ano de 2023 (ano base 2022). Sabedora do problema, a associação foi buscar a solução na própria receita Federal de Piracicaba e Americana, porém, sem êxito, pois não existe atendimento presencial para pessoa jurídica. A Apas também não recebeu nenhuma notificação oriunda da Receita Federal para tratar do assunto. Não satisfeita, a Apas se reuniu com advogado, técnicos em informática, escritório de contabilidade, mas, até a presente data, não encontrou solução adequada. Neste ano de 2024 esse fato poderá se repetir e, por isso, continuaremos a buscar uma saída que venha beneficiar os associados contribuintes.

15 - INFORMATIVO – DISTRIBUIÇÃO: comunicamos a todos que, a partir do mês de janeiro de 2024, o INFORMATIVO não mais será enviado aos associados pelos correios. Para ter acesso ao seu conteúdo, o associado deverá entrar no site da associação: www.apaspiracicaba.com.br, clicar no ícone “Quem Somos” e em seguida em “informativo”. Mensagens parabenizando os aniversariantes serão enviadas por e-mail e WhatsApp.

16 – INCLUSÕES E EXCLUSÕES: deverão ser formalizadas pelo titular até o dia 19 de cada mês.